



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 16/2022

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para a **Oficina para Condução de Audiência de Instrução**, no período de **29 de abril a 4 de maio de 2022**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Oficina:** Condução de Audiência de Instrução.
- 1.2. **Formador:** Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado - Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre – UFAC (1999) e Especialista em Poder Judiciário (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é magistrado do Poder Judiciário do Estado do Acre e coordenador científico da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Administrativo, além de publicações na área de Ciência Política. Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- 1.3. **Carga horária:** 6h/a
- 1.4. **Modalidade:** Encontros síncronos no *Google Meet*.
- 1.5. **Realização:** 9 e 10 de maio de 2022.
- 1.6. **Local de realização:** *Google Meet*.
- 1.7. **Inscrições:** de 29 de abril a 4 de maio de 2022.
- 1.8. **Objetivo Geral:** Qualificar os juizes leigos para, nos limites das atribuições e responsabilidades, presidirem audiências de instrução no sistema dos juizados especiais, com foco nos princípios, regras e particulares que regem esse núcleo do Poder Judiciário do Estado do Acre.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Juizes leigos convocados no processo seletivo 2021/2022.
- 2.2. **Público alvo remanescente:** servidores que atuam nas audiências de instrução nos Juizados Especiais.
- 2.3. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 29 de abril a 4 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para a **Oficina para Condução de Audiência de Instrução**.
- 3.2. As inscrições de alunos pertencentes ao **público-alvo prioritário** de que trata o subitem 2.1 serão efetuadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante lista encaminhada à GEADE, com a qualificação necessária para o lançamento dos dados no SIGEN, no período de 29 de abril a 4 de maio de 2022.
- 3.3. As inscrições de alunos pertencentes ao **público-alvo remanescente** de que trata o subitem 2.2 serão efetuadas pela Coordenadoria dos Juizados Especiais, mediante lista encaminhada à GEADE, com a qualificação necessária para o lançamento dos dados no SIGEN, no período de 29 de abril a 4 de maio de 2022.
- 3.4. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.5. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pela DIPES e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais.
- 3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital de acordo com as indicações da DIPES.

4.3 Para o preenchimento das vagas do público-alvo descrito no item 2.2 serão consideradas as indicações da Coordenadoria dos Juizados Especiais.

4.4. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.3 será decidido pela Direção da ESJUD.

## 5. EMENTA

Audiência de instrução nos juizados especiais cíveis. Princípios regentes. Intimações das partes. Prerrogativas dos juízes leigos para a condução do ato. Causas de adiamento de audiência. Recebimento da contestação e do pedido contraposto. Delimitação dos pontos controvertidos. Dinâmica das oitivas dos depoentes na instrução. Decisão em audiência.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

### 6.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo contínuo e sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação será realizada ao longo da oficina para que os participantes tenham oportunidade de receber *feedbacks* do formador.

O processo avaliativo será diagnóstico, formativo e somativo, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem. Dessa forma, é imprescindível a utilização de metodologias ativas durante a formação, bem como instrumentos que permitam acompanhar individualmente os participantes, sendo necessário para aprovação e posterior certificação alcançar o percentual mínimo exigido, de 75%.

### 6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final da oficina os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura do formador, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição da oficina no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do formador quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

### 6.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação na oficina o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 6h (vinte horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

**Assim, os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando preencherem a avaliação de reação, obtiverem a média mínima de 75% do total do curso e 75% de frequência mínima.**

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será ministrado por meio do Google Meet com tutoria de apoio integral à aprendizagem, esclarecimento de dúvidas, interação cooperativa entre os participantes do treinamento, com a utilização de vídeos significativos, textos, legislação e outros meios.

7.2. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 861,60 (oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme Anexo Único da Resolução 22/2015-COJUS, equivalentes a 6h (seis horas-aula) de formação do mestre em direito Dr. Giordane de Souza Dourado.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada na oficina e disponibilizará lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.4. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

**Anexo I**  
**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
29 de abril de 2022	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 29 de abril a 4 de maio de 2022	Das 8h do dia 29.4 até às 23h59 do dia 4.5 de 2022	Envio de indicações pela DIPES e Coordenação dos Juizados à GEADE	Inscrições
9 de maio de 2022	De 15h às 18h	Google Meet	Encontro síncrono
10 de maio de 2022	De 15h às 18h	Google Meet	Encontro síncrono

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 27/04/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1173587** e o código CRC **B11BA73D**.